



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano X - Edição nº 01317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
290B882B79B9408DE928080DEF26E8B0

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIADO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2021.
- REGIMENTO 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SETEMBRO 2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021
CRENCIAMENTO Nº 009/2021

OBJETO: CRENCIAMENTO de Pessoas Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 009/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

CRENCIADO	CRENCIADO (A)	CARGO	CPF
012/2021	MARIA WILIANE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	066.438.055-70

América Dourada/BA, 25 de outubro de 2021.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



REGIMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A VII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº56, 27 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do município em 27 de setembro de 2021, tendo como objetivos:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022/2025;
- II - Monitorar a efetivação das propostas e diretrizes aprovadas na VII Conferência Municipal de Saúde;
- III – Avaliar a Saúde no contexto da Pandemia do Coronavírus/Covid-19 e elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população, com vistas a atualizar as diretrizes e metas do Plano Plurianual – PPA Municipal;
- IV – Debater a necessidade da garantia de Financiamento adequado para o SUS;
- V – Aprimoramento da Vigilância em Saúde;
- VI – Estabelecer diálogo com a sociedade sobre a Saúde como um Direito e em defesa do SUS Universal e Equânime.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde, tem como tema: “Os Desafios do SUS durante e pós Pandemia”.

§1º Os eixos temáticos da VII Conferência Municipal de Saúde serão:

- I. Saúde como um Direito;
- II. Fortalecimento da Atenção Primária;
- III. Vigilância em Saúde.

§2º As apresentações Expositoras sobre o tema e os eixos temáticos serão de forma presencial e têm a finalidade de qualificar os debates.

CAPÍTULO III ETAPAS

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde será composta por pré-conferências realizadas nas Unidades Básicas de Saúde da Família, no período de 13 a 15 de outubro, com elaboração de propostas e eleição dos delegados (as) para a Conferência.

§1º Em virtude da Pandemia do Coronavírus/Covid-19, cada pré-conferência nas UBSFs contará com, no máximo 20 (vinte) pessoas;

§2º A VII Conferência Municipal de Saúde será de forma presencial, atendendo-se as normas sanitárias estabelecidas e mantendo-se no ambiente no máximo 80 convidados, entre delegados e público em geral;

Prefeitura Municipal de America Dourada



§3º A VII Conferência Municipal será realizada em 27 de outubro de 2021, no auditório da Secretaria Municipal de Educação das 8h às 14 horas.

§4º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos com base em Documentos norteadores disponíveis nos sites Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde.

§5º As deliberações da VII Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social e irão compor o Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022/2025.

§6º Na VII Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade dos (a) Delegados/as representantes dos Usuários em relação ao conjunto dos (a) Delegados/as dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente, obedecendo ao previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§7º Os delegados (as) eleitos terão direito a voz e voto durante a Conferência.

Art. 4º - A responsabilidade pela realização da VII Conferência Municipal de Saúde, será de competência da esfera de governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

§1º O Relatório da VII Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º - Da Participação dos Delegados (as).

§1º Poderão ser Delegados(as) as Conselheiras e Conselheiros, titulares e suplentes, assíduos do respectivo Conselho de acordo com o que está estabelecido no regimento interno do conselho.

Art. 6º - São instâncias deliberativas da Conferência Municipal:

- I. Os Grupos de Trabalho;
- II. A Plenária Deliberativa.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegados/as, com participação de Convidados/as, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado.

§3º A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho.

§4º O Relatório elaborado pela Comissão de Relatoria da VII Conferência Municipal de Saúde, posteriormente será encaminhado ao CMS.

Seção I

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de America Dourada



será composta por (dois) Conselheiros(as) de Saúde, eleitos(as) pelo Pleno do CMS.

Parágrafo único. A VII Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º - A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador(a) Geral;
- III. Secretário(a) Geral;
- IV. Relator (a);
- V. Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade;

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

- I. Promover as ações necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde.
- II. Acompanhar a execução orçamentária da Conferência;
- III. Analisar e aprovar a prestação de contas da Conferência Municipal de Saúde;

Art. 10º - Ao Presidente cabe: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Art. 11º - Ao Coordenador(a) Geral cabe:

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV. Supervisionar todo o processo de organização da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 12º - Ao Secretário(a) Geral cabe:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

Prefeitura Municipal de America Dourada



II. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da VII Conferência Municipal de Saúde;

III. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde para providências.

Art. 13º - Ao Relator(a) Geral cabe:

- I. Coordenar a Comissão de Relatoria;
- II. Promover o encaminhamento do relatório da Conferência Municipal de Saúde para o Conselho Estadual de Saúde;
- III. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- IV. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- V. Estruturar o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde a ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 14º - Ao Coordenador de Comunicação e Informação e Acessibilidade cabe:

- I - Promover a divulgação do Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde;
- II - Promover ampla divulgação da VII Conferência Municipal de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual.

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da VII Conferência Municipal de Saúde seja produzido conforme necessidade da Conferência.

Seção III DOS PARTICIPANTES

Parágrafo único. Na VII Conferência Municipal de Saúde participarão os delegados (as) eleitos nas pré-conferências, de forma paritária, ou seja, para cada dois representantes de usuários, terá um representante de trabalhador e um de gestor/prestador.

§1º A definição dos participantes da VII Conferência Municipal de Saúde terá os seguintes critérios de equidade:

Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade.

§2º A composição do conjunto total de Delegados(as) da VII Conferência Municipal de Saúde.

- I. 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II. 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde;

Prefeitura Municipal de America Dourada



III. 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 15º - Os participantes da VII Conferência municipal de Saúde distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

- I. Delegados(as), com direito a voz e voto;
- II. Convidados(as) com direito a voz;
- III. Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate;
- IV. Outros participantes nas atividades não deliberativas.

Seção IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16º - As despesas com a preparação e realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - A metodologia da VII Conferência Municipal de Saúde, será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto

**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.419.900,00***Tres Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais*

O Prefeito Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.419.900,00***Tres Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO - GAP	
2062	Manutenção da Ações do Gabinete do Prefeito	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	1.300,00
02.05.01	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI	
2066	Manutenção das Ações da Sec de Governo e Relações Institucionais	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF	
0905	Amortização da Dívida Pública Municipal	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
2007	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	8.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	49.800,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	8.100,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.91.00 Sentenças Judiciais	
	0 Recursos Ordinários	10.100,00
02.07.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA	
1003	Construção e Ampliação de Logradouros Públicos	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	10.100,00
1005	Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	207.400,00
2049	Manut. das Ações da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	53.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	548.500,00
2050	Manutenção de Limpeza Pública	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	130.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP	
2055	Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	85.800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	5.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.09.01	UNIDADE CULTURA	
2078	Manutenção das Atividades da Cultura	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	12.100,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.200,00
02.10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	
2060	Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	63.200,00
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2002	Manutenção das Unidades de Saúde	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	22.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	312.100,00
2020	Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	10.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	99.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	92.000,00
2021	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	50.000,00
2022	Manutenção do Saúde da Família - PSF	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	66.600,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	172.600,00
2033	Manutenção dos Serviços Hospitalares - AIH	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
2035	Manutenção da Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Despesas Diversas	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	12.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	30.200,00
2090	Enfrentamento da Emergência - COVID 19	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	9 Recurso Vinculado LC 173/2020	700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	15.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	132.000,00
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	43.200,00
2043	Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica - PSB	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	5.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	15.100,00

Prefeitura Municipal de América Dourada**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1013	Construção e Reforma de Quadras Escolares	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	16.700,00
2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	57.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	7.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	97.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1 Educação - 25%	11.600,00
2013	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	50.100,00
2015	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	6.100,00
2017	Manutenção das Ações de Transporte Escolar - PNATE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	70.000,00
2018	Manutenção das Ações da Merenda Escolar - PNAE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	120.000,00
2072	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	19 Transferências FUNDEB 40%	7.000,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	26.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	69.600,00
2073	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	180.300,00
2075	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
18	Transferências FUNDEB 60%	100.100,00
2076	Manutenção dos Recursos do Salário Educação - QSE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4	Salário Educação	49.700,00
Total.....		3.419.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO - GAP		
2062	Manutenção da Ações do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
0	Recursos Ordinários		80.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF		
0905	Amortização da Dívida Pública Municipal		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
0	Recursos Ordinários		120.000,00
2007	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda		
3390.30.00	Material de Consumo		
0	Recursos Ordinários		110.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
0	Recursos Ordinários		110.000,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	210.000,00
2067	Manutenção das Ações de Segurança Pública	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	150.100,00
02.07.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA	
2049	Manut. das Ações da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	434.400,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP	
2055	Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.01	UNIDADE CULTURA	
2078	Manutenção das Atividades da Cultura	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	35.000,00
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2043	Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica - PSB	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	86.300,00
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2011	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	100.000,00
2017	Manutenção das Ações de Transporte Escolar - PNATE	

Prefeitura Municipal de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	189.000,00
3390.39.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências FUNDEB 40%	100.000,00
4490.52.00 15	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FNDE	450.000,00
2018	Manutenção das Ações da Merenda Escolar - PNAE	
3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	360.000,00
2072	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	
3190.11.00 19	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências FUNDEB 40%	300.000,00
3190.13.00 19	Obrigações Patronais Transferências FUNDEB 40%	100.000,00
2073	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
3190.11.00 19	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências FUNDEB 40%	300.000,00
3390.39.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências FUNDEB 40%	15.100,00
2074	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil	
3190.04.00 18	Contratação por Tempo Determinado Transferências FUNDEB 60%	100.000,00
Total.....		3.419.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro 2021

Joelson Cardoso do Rosário
374.067.795-34
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Maria Rosa Franca Dourado, na sede do município de América Dourada/BA.** O Presidente declarou vencedora a empresa: **WRW CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.243.622/0001-27, sediado na Rua Sabino Caldeira, n.º 214, Centro – Irecê/BA, com o valor global de **R\$ 229.096,93 (duzentos e vinte nove mil noventa e seis reais e noventa e três centavos).**

América Dourada, 22 de outubro de 2021.

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação